Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral

TRE-GO
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Ano 2009, Número 090 Divulgação: terça-feira, 7 de julho de 2009 Publicação: quarta-feira, 8 de julho de 2009

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Desembargador Floriano Gomes
Presidente

Desembargador Ney Teles de Paula
Vice-presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Leonardo Sapiência Santos
Diretor Geral

Flávia de Castro Dayrell
Secretária Judiciária

Mauricio Simplício do Nascimento
Coordenador de Processamento

Dory Gonzaga Rodrigues
Secretário de Tecnologia da Informação

Danielle de Oliveira Ferreira
Seção de Acórdãos e Resoluções
Fone: (62) 3521-2239
seare@tre-go.gov.br

Sumário

PRESIDÊNCIA 1
Atos da Presidência 1
Portarias 1
CORREGEDORIA ELEITORAL 3
GABINETES JUÍZES MEMBROS 3
DIRETORIA GERAL 3
TRIBUNAL PLENO 3
Atos do Tribunal Pleno 3
Acórdãos 3
ZONAS ELEITORAIS 6
1ª Zona Eleitoral 6
Editais 6
133ª Zona Eleitoral 7
Decisões 7
147ª Zona Eleitoral 7
Decisões 7
OUVIDORIA 8
SECRETARIA JUDICIARIA 8
ATOS DA SECRETARIA JUDICIARIA 8
DESPACHOS 8
VICE-PRESIDÊNCIA 9
ANEXOS 10
Goiás 10
Iporá 10
Itauçu 10
Nazário 10
Mossâmedes 10
São Miguel do Araguaia 10
Turvânia 10
Aparecida de Goiânia 10
Caldas Novas 10
Catalão 10
Cidade Ocidental 10
Santa Cruz de Goiás 10
Nerópolis 10
Porangatu 10
Santa Helena de Goiás 10
Leopoldo de Bulhões 10
Araçu 11

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

SUBSTITUIÇÃO

P O R T A R I A Nº 430/2009

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. LEONARDO APRÍGIO CHAVES, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Criminal, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos da Comarca de Goiatuba-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 93ª ZE, com sede na Comarca de JOVIÂNIA-GO, no período de 22.6 a 21.7.2009, em razão de férias da titular, consoante Decreto Judiciário nº 1212/09, de 22.06.2009.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 25 dias do mês de junho de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente

P O R T A R I A Nº 433/2009

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02,